Nota Pública Conjunta da OAB/PR, DEPPEN e Casa de Custódia de São José dos Pinhais com publicização da adoção de providências urgentes

Em reunião realizada na data de hoje (18/01/2022), nas dependências do Departamento Penitenciário do Paraná (DEPPEN), alusiva à gravíssima situação de violação de prerrogativas profissionais, ocorrida na tarde de ontem na Casa de Custódia de São José dos Pinhais, em que foram expostas e constrangidas duas advogadas mulheres – consistente na passagem pelo aparelho de inspeção corporal "bodyscan" e retirada de absorventes íntimos como condição para atendimento profissional em parlatório, imposta e assistida por uma policial penal da Unidade Penitenciária –, a **Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Paraná**, representada por sua Presidente, Marilena Winter, por Marion Bach, Diretora de Prerrogativas, Andrey Poubel, Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais, e Thaise Mattar Assad, Vice-Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais, o **DEPPEN – Departamento de Polícia Penal**, representado por seu Diretor em exercício, Luiz Francisco da Silveira, e por sua Corregedora Geral, Lúcia Maria Beloni Corrêa Dias, e a **Casa de Custódia de São José dos Pinhais**, representada por seu Diretor, Samuel José da Silva Moreira, e Chefe de Segurança, Anderson Roberto da Silva, vem a público declarar que:

-O DEPPEN e a Casa de Custódia de São José dos Pinhais reconhecem que a abordagem às advogadas foi equivocada e que ambas foram gravemente violadas e expostas em seu exercício profissional, sendo certo que a situação não mais se repetirá, e lembram que este foi um caso pontual que será apurado internamente. Ainda, reiteram que há anos têm boas relações com advogados, advogadas e com OAB/PR, sempre respeitando os direitos profissionais das pessoas que precisam interagir com a instituição;

-O DEPPEN e a Casa de Custódia de São José dos Pinhais se comprometem, no prazo de 4 semanas, em alterar a sistemática dos parlatórios fazendo com

que os advogados e advogadas não mais precisem ingressar em galerias prisionais, tampouco passar pelo aparelho de inspeção corporal “bodyscan”, nesta Unidade Prisional. Ainda, será providenciada, no prazo de 4 semanas – dentro das dependências da Unidade Prisional – uma sala da OAB, com internet e condições dignas para o exercício profissional da advocacia. O DEPPEN ressalta que este projeto de reforma já está em andamento na unidade há alguns meses e será implementado;

-O DEPPEN, além de tomar as devidas medidas administrativas por meio de sua Corregedoria Geral, se compromete, neste ato, em estreitar os laços com a OAB/PR para adotar medidas de prevenção e conscientização de todos os policiais penais no tocante a violações de prerrogativas profissionais;

-A OAB/PR, por pedido expresso das advogadas violadas, atuará em favor das mesmas, providenciará o devido processo para desagravo, e acompanhará todas as alterações aqui previstas.

Registra-se, por fim, que a reunião com o devido diálogo entre as instituições foi fundamental para que medidas sejam adotadas para a correção de erros e aprimoramento de todo o sistema.

Curitiba, 18 de janeiro de 2022.

Marilena Winter
Presidente da OAB/PR

Marion Bach
Diretora de Prerrogativas da OAB/PR

Andrey Poubel
Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais

Thaise Mattar Assad
Vice-Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais da OAB/PR

Luiz Francisco da Silveira
Diretor em exercício do DEPPEN

Lúcia Maria Beloni Corrêa Dias
Corregedora Geral do DEPPEN

Samuel José da Silva Moreira
Diretor da Casa de Custódia de São José dos Pinhais

Anderson Roberto da Silva
Chefe de Segurança da Casa de Custódia de São José dos Pinhais